



Instrução Normativa nº 1 - GAB/2025

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato ou stricto sensu*, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. **(Redação da IN 3 -2025).**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar estadual nº 58/2006,

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 11.788/2008 e o Decreto estadual nº 9.618/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 05-GAB/2021, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato ou stricto sensu*, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; **(Redação da IN 3 -2025).**

Considerando os Despachos nºs 183/2024 - SUGEPE (64421279) e 881/2024 - GEOCAD (65515335), exarados no Processo nº 202400003016245; e os Despachos nºs 95/2025 – GEOF (70043044) e 60/2025 – SGI (70051663), exarados no Processo nº 202300003024960, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Instrução Normativa. **(Redação da IN 3 -2025).**

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º/2/2025.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

**"ANEXO I**

Quantitativo de vagas, valor da bolsa e auxílio-transporte

Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE
200	R\$ 3.750,00	R\$ 250,00

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 31/01/2025, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70084956** e o código CRC **6DD2451C**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC  
TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202000003002948



SEI 70084956